



JUSTIFICATIVA

Através desta Emenda Aditiva, que se destina a aquisição de materiais de consumo, materiais de expediente, dentre outros para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Linhares, localizada na Rua Ministro Odilon Braga, s/n - Linhares, Juiz de Fora - MG - CEP:36060-500

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

